

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o §1º do art. 23, da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 468/2022 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio por incapacidade temporária à Senhora PATRÍCIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.180.164-87, matrícula 1531, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - PD.II, pelo período de 28 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:639D34D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2023. Edição 2942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>